



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Edição nº 1.182 do Diário Oficial do Legislativo de 16 de outubro de 2018, houve um equívoco na redação da **Portaria nº 171/2018**, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente a Lei Ordinária nº 2.964, de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....”

LEIA-SE:

“

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente a Lei Ordinária nº 2.964, de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º. Reestabelecer os efeitos da Lei Ordinária nº 2.642, de 06 de setembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....”

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108